

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4614 / 2014

Cód. Verificador: 586M
Requerente: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data / Hora: 15/09/2014 17:27
Assunto: Projeto Indicativo 104/14
Subassunto: Encaminha



000000000000000034056

OF/DC 22/14

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR BASÍLIO DA SAÚDE - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 4614/2014
DATA: 15 109 12014
Ass:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DETERMINA MARCAÇÃO DE
CONSULTA DE RETORNO PARA
PACIENTES EM SITUAÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO MÉDICO NO
MUNICÍPIO DA SERRA - ES.**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 104 /14

Art. 1º - Fica determinado no Município da Serra que a marcação de consulta de retorno para pacientes em situação de acompanhamento médico e/ou de especialidades da rede do município deverá ser imediata, programada e agendada no ato da consulta inicial.

Parágrafo Único - O paciente que trata este artigo é aquele atendido por médico que precisa retornar para apresentação de exames que requer ciência, conhecimento e acompanhamento.

Art. 2º - A data do retorno deverá ser definida pelo médico por meio de documento assinado e carimbado, contendo data e hora para o retorno do paciente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de setembro de 2014.

**BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basílio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR BÁSILIO DA SAÚDE - PROS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Indicativo de Lei visa dar celeridade e garantias de atendimento, por meio de médico e de médicos especialistas, à paciente que estão em processo de tratamento ou acompanhamento de doença ou enfermidade crônica ou em desenvolvimento.

Ressalto que há uma grande dificuldade de marcar consulta de retorno. Há vários depoimentos e isso pode ser constatado por qualquer munícipe serrano, que os pacientes ficam de 03 a 06 meses ou até 01 ano aguardando para conseguir uma consulta de retorno para apresentar exames.

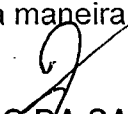
O atual sistema de agendamento utilizado pela rede pública municipal de saúde, não garante a consulta de retorno e esta é a grande motivação deste projeto indicativo de lei em questão.

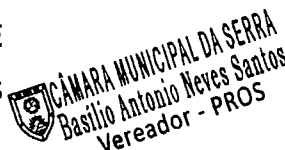
Neste sentido, não raras vezes os exames clínicos ou laboratoriais solicitados pelos próprios médicos perdem sua validade - ou os indicadores e taxas já estão alteradas - acarretando a impossibilidade de acompanhamento, visto que serão necessários novas requisições para novos exames pelo paciente.

Quando a enfermidade do paciente permite que este pacientes providencie novos exames, está tudo bem, mas há casos que meses sem acompanhamento podem acarretar na morte do paciente, ou uma sequela irreparável para a vida do paciente.

Ao aprovar uma lei municipal, que promove um impacto imediato ao método atual de agendamento de consultas para retorno aos médicos e às especialidades, o Município da Serra garante qualidade de vida e minimiza efeitos colaterais da enfermidade em pacientes que encontra-se em observação ou em tratamento médico.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura, favorecendo desta maneira a população da Serra.


BASILIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS





COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 4614/2014 Cód. Verificador: 586M

Requerente: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

CPF/CNPJ: 005.366.747-60

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 15/09/2014 17:27

Observação:

Projeto Indicativo nº 104/2014 - Determina marcação de consulta de retorno para pacientes em situação de acompanhamento Médico no Município da Serra.

Recebido

LARISSE DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4614/2014

Requerente: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: EWERTON TADEU MIRANDA

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 16/09/2014 - 09:51:19

Observação: Ao Sr. Presidente para conhecimento.

Ass:



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 16/09/2014 - 09:51:19

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____